



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI nº 1.540, de 23 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre denominação da Sala da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG e dá outras providências.

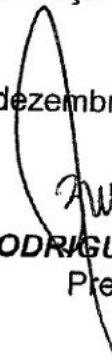
A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, propõe:

Art. 1º: Fica denominada **JOSÉ NUNES DE AGUIAR** a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG.

Art. 2º: As despesas com a execução da presente Lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

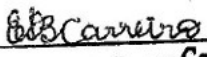
Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 23 de dezembro de 2014.


DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 23 de dezembro de 2014 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi editado no quadro (de avisos ou âncora) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1540 que dispõe sobre: denominação da Sala da Presidência da Câmara Municipal
Por ser verdade no presente instrumento assinamos o presente.
23 / dezembro / 2014

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):


Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685